

1 Ata da reunião Ordinária do COMUS (Conselho Municipal de Saúde) realizada em 09/12/2019  
 2 às 18hs no Auditório da Prefeitura Municipal de Jacareí. Pediu justificativa de ausência o  
 3 conselheiro: Sr. Domingos Raimundo Martins Dutra. Dra. Rosana Gravina - Presidente do  
 4 COMUS (Conselho Municipal de Saúde) inicia a reunião. Ordem do dia. **1 - Aprovação da ata da**  
**5 Reunião anterior (25/11/2019):** Ata aprovada na íntegra por todos os presentes. **2 – Aprovação**  
**6 da PAVISA – Programação de Ações da Vigilância Sanitária:** Sr. Ricardo Buchaul, Diretor da  
 7 Vigilância à Saúde, diz que esta programação é uma rotina anual, um combinado que os  
 8 municípios fazem com a Secretaria de Estado da Saúde. O Estado define que ações pretende  
 9 prestar em relação aos serviços da Vigilância Sanitária no Estado e combina com os municípios  
 10 o que deve ser realizado durante o ano. Não existem metas no sentido estrito, mas apenas uma  
 11 rotina que foi criada e deve ser realizada. Esse é o trabalho da Vigilância Sanitária, e essa  
 12 Programação é realizada para que o Estado tenha segurança que cada município vem  
 13 realizando suas demandas de acordo com o que foi combinado e poder continuar negociando  
 14 com o Ministério da Saúde.

15

## **RESULTADO 2019**

### PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Anexo I - Ações Estratégicas – 2017/2019

Município	Jacareí	Ação	2019	OBS
<b>Objetivo 1. Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde</b>				
META (ME-VBA)	AÇÃO	META (ME-VBA)	AÇÃO	OBSEVAÇÃO
1.a - 100% dos serviços de saúde respeitando a legislação ambiental (TDS) sob supervisão	Catálogo de TDS elaborado e TS/SIS	1 - Implementar os serviços de TDS	100%	
	Aprimorar critérios de avaliação em serviços de TDS mediante normatização	2 - disponibilizar disponibilidade de serviços de TDS para realização de serviços de TDS	100%	% Desenvolvimento web para monitoramento e gerenciamento e fornecimento de dados individualizados (planilha e sistema de informação) dentro do Centro de Vigilância Sanitária
	Catálogo de profissões de saúde	3 - catalogar os serviços de TDS	100%	
	Aplicar procedimentos e regras de avaliação e de fiscalização dos serviços de saúde	4 - contribuir nos processos de construção de serviços de saúde para TDS, bem como elaborar e divulgar a榜示 (cartilha) sobre serviços	100%	
	Divulgar o diagnóstico de risco e a identificação de riscos			
	Fazendo a adequação e a manutenção dos serviços de TDS necessários			
	Realizar auditorias e elaborar relatório de resultados			

### PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Anexo I - Ações Estratégicas – 2017/2019

Município	Jacareí	Ação	2019	OBSEVAÇÃO
<b>Objetivo 1. Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde</b>				
META (ME-VBA)	AÇÃO	META (ME-VBA)	AÇÃO	OBSEVAÇÃO
1.b - 100% dos serviços de saúde respeitando a legislação ambiental (TDS) sob supervisão	Catálogo de TDS elaborado e TS/SIS	1 - controlar os TDS todos os serviços de higiene e limpeza	100%	
	Implementar o Centro de Vigilância Sanitária	2 - Buscar capacitação para realização de serviços de TDS	100%	% Desenvolvimento web para monitoramento e gerenciamento e fornecimento de dados individualizados (planilha e sistema de informação) dentro do Centro de Vigilância Sanitária
	Aplicar procedimentos e regras de avaliação e de fiscalização dos serviços de saúde	3 - implementar as SH	100%	
	Divulgar o diagnóstico de risco e a identificação de riscos	4 - contribuir nos processos de construção de serviços de TDS, bem como elaborar e divulgar a榜示 (cartilha) sobre a fiscalização individualizada de serviços	100%	
	Fazendo a adequação e a manutenção dos serviços de TDS necessários	5 - divulgar e disponibilizar ação sanitária das SH implementadas	100%	

16

### PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Anexo I - Ações Estratégicas – 2017/2019

Município	Jacareí	Ação	2019	OBS
<b>Objetivo 2. Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde</b>				
META (ME-VBA)	AÇÃO	META (ME-VBA)	AÇÃO	OBSEVAÇÃO
2.a - 100% dos serviços de saúde respeitando a legislação ambiental (TDS) sob supervisão	Catálogo de TDS elaborado e TS/SIS	1 - aplicar os TDS	100%	
	Implementar o Centro de Vigilância Sanitária	2 - aplicar procedimentos e regras de avaliação e de fiscalização dos serviços de saúde	100%	
	Aplicar procedimentos e regras de avaliação e de fiscalização dos serviços de saúde	3 - implementar as SH	100%	
	Divulgar o diagnóstico de risco e a identificação de riscos	4 - contribuir nos processos de construção de serviços de TDS, bem como elaborar e divulgar a榜示 (cartilha) sobre a fiscalização individualizada de serviços	100%	
	Fazendo a adequação e a manutenção dos serviços de TDS necessários	5 - disponibilizar disponibilidade de serviços de TDS	100%	

### PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Anexo I - Ações Estratégicas – 2017/2019

Município	Jacareí	Ação	2019	OBSEVAÇÃO
<b>Objetivo 2. Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde</b>				
META (ME-VBA)	AÇÃO	META (ME-VBA)	AÇÃO	OBSEVAÇÃO
2.b - 100% dos serviços de saúde respeitando a legislação ambiental (TDS) sob supervisão	Catálogo de TDS elaborado e TS/SIS	1 - aplicar os TDS	100%	
	Implementar o Centro de Vigilância Sanitária	2 - Buscar capacitação para realização de serviços de TDS	100%	
	Aplicar procedimentos e regras de avaliação e de fiscalização dos serviços de saúde	3 - implementar as SH	80%	
	Divulgar o diagnóstico de risco e a identificação de riscos	4 - contribuir nos processos de construção de serviços de TDS, bem como elaborar e divulgar a榜示 (cartilha) sobre a fiscalização individualizada de serviços	100%	
	Fazendo a adequação e a manutenção dos serviços de TDS necessários	5 - disponibilizar disponibilidade de serviços de TDS	100%	

17



CRIADO PELO ARTIGO 158 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ

**REGULAMENTADO PELA LEI COMPLEMENTAR N°2 DE 21/12/90, ALTERADO PELA LEI N° 5.888 DE 23/10/14**

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

*Acervo I - Arquivos Estratégicos - 1917/2019*

Objetivo 1: Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde		ESTRATÉGIA ESTADUAL DE VISA			ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VISA		
META /MVM-VISA	AÇÃO	META /MVM-VISA	2019	AÇÃO	OBSERVAÇÃO		
1 - 100% das instituições gestoras e de saúde pública	Cadastre-se no SIS/MSA todas as instituições gestoras e de saúde pública que atendem ao público e realizam atendimentos em clínicas e unidades de saúde.	1 - cadastrar-se no SIS/MSA todas as instituições gestoras	100%				
	Capturar os profissionais de saúde que prestam atendimentos em clínicas e unidades de saúde, que realizam atendimentos presenciais e remotos.	2 - Enciar as estruturas para os profissionais de saúde que prestam atendimentos presenciais e remotos	100%				
1 - 100% das instituições gestoras e de saúde pública	Realizar atendimentos de educação e comunicação por escrito, presencial e/ou eletrônico das instituições gestoras	3 - impulsionar as instituições gestoras	100%				
		4 - divulgar o dispositivo de incentivo para as instituições gestoras	100%				
1 - 100% das instituições gestoras e de saúde pública	Realizar atendimentos de educação e comunicação por escrito, presencial e/ou eletrônico das instituições gestoras	5 - manter o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDCA) de vigilância	100%				
				4. Desigualdade por gênero e raça é uma das maiores preocupações da sociedade, tanto no Brasil quanto no mundo. O Brasil é o país que mais abusa de armas de fogo. Centro de Vigilância Sanitária.			

18

## **PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Anexo I - Ações Estratégicas – 2017/2019

Objetivo 2: Controlar o risco sanitário nos serviços de interesse da saúde		
META (NE) HSA	ESTRATÉGIA ESTADUAL DE HSA	
	AÇÃO	ENTREGA MUNICIPAL DE HSA
2a - 100% das creches no território servido	<b>ESTRATÉGIA ESTADUAL DE HSA</b> Ação 10: Desenvolver ações para garantir que as creches realizem norma higiene, considerando a necessidade de adequação e melhoria contínua. <b>ESTRATÉGIA ESTADUAL DE HSA</b> Ação 11: Promover a vigilância sanitária para garantir que as creches realizem norma higiene. <b>ESTRATÉGIA ESTADUAL DE HSA</b> Ação 12: Executar ações de educação e comunicação para prevenir, prevenir e controlar doenças e situações de risco.	<b>ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE HSA</b> Ação 2019 1 - Executar ações de contenção no Brasil 2 - Executar ações de vigilância para garantir que as creches realizem norma higiene e melhoria contínua 3 - Executar ações de contenção nas creches conectadas
2a - 100% dos ambulatórios de saúde da família no território servido	<b>ESTRATÉGIA ESTADUAL DE HSA</b> Ação 13: Executar ações de contenção para garantir que os ambulatórios de saúde da família realizem norma de higiene.	<b>ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE HSA</b> Ação 2019 1 - Executar ações de vigilância sanitária para garantir que os ambulatórios de saúde da família realizem norma de higiene
2a - 100% dos ambulatórios de saúde da família no território servido	<b>ESTRATÉGIA ESTADUAL DE HSA</b> Ação 14: Executar ações de contenção para garantir que os ambulatórios de saúde da família realizem norma de higiene.	<b>ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE HSA</b> Ação 2019 1 - Executar ações de vigilância sanitária para garantir que os ambulatórios de saúde da família realizem norma de higiene

19

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ANEXO I - Índices Estratégicos - 2017/2018

ESTRATÉGIA ESTADUAL DE VSA		ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VSA	
META (ME-VSA)	AÇÃO	META (ME-VSA)	AÇÃO
2-a - 100% dos estabelecimentos fornecedores de bebida alcoólica em canteiros sociais	Cadastre os estabelecimentos de cervejaria artesanal para responder às exigências de fornecimento de bebidas alcoólicas em canteiros sociais	2-a - 100% dos estabelecimentos fornecedores de bebida alcoólica em canteiros sociais	1- Buscar parcerias para co-promoção de vigília preventiva. Sintetizar e divulgar as informações dos estabelecimentos fornecedores de bebida alcoólica.
			2- Aplicar as regras de vigilância preventiva e exigir das empresas fornecedoras de bebida alcoólica

20

## **PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Anexo I - Ações Estratégicas - 2017/2019

Objetivo 3: Controlar o risco sanitário dos produtos de interesse do setor de alimentação		ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE RISCO	
META INICIAL	AÇÃO	META DE RISCO	AÇÃO
3.a - 100% dos produtos alimentícios sob controle sanitário	<p>• Adotar o sistema de rotulagem de riscos para os alimentos</p> <p>• Implementar a vigilância e fiscalização permanente das normas estabelecidas de higiene e segurança alimentar</p> <p>• Encorajar as preferências de hogar: servir para consumo imediato, evitar a conservação excessiva de alimentos</p> <p>• Implementar procedimentos de controles alimentares realizados por agentes de controle sanitário, visando notificabilidade de resultados</p> <p>• Implementar o projeto "Praça Higiene de Alimentação" que visa a melhoria da higiene de consumo e a mitigação de riscos de segurança alimentar</p> <p>• Fomentar a utilização de recursos de informação e comunicação para a difusão de informações sobre a segurança alimentar</p> <p>• Realizar ações de educação e orientação a consumidores e fornecedores de serviços de consumo e a elaboração de estudos associados ao consumo de alimentos</p>	<p>3.a - 100% dos estabelecimentos que fiscalizam e controlam os riscos alimentares em suas operações comuns de base higiene e segurança alimentar</p> <p>3.b - Fazer monitorização das práticas de higiene para a segurança alimentar de estabelecimentos que trabalham com produtos de origem animal</p> <p>3.c - 50% dos produtos alimentícios sob controle sanitário</p> <p>3.d - 50% dos estabelecimentos controlados que trabalham com produtos de origem animal</p> <p>3.e - Implementar 50% das estruturas sanitárias controladas que trabalham com produtos de origem animal</p> <p>3.f - 100% das estruturas de serviços de consumo e fornecedores que trabalham com produtos de origem animal</p>	<p>100%</p> <p>100%</p> <p>100%</p> <p>100%</p> <p>100%</p> <p>100%</p>

Objetivo 3: Controlar o risco sanitário dos produtos de interesse da saúde		ESTRATÉGIA ESTADUAL DE VISA			ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VISA		
MITA (ME-VISA)	AÇÃO	MITA (ME-VISA)	AÇÃO	OBSEGUIM.			
3 a 100% dos produtos de interesse da saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>- elaborar e divulgar as normas e regulamentos que definem e comandam a fiscalização e monitoramento de mercadorias, bens e serviços, assim como a aplicação das penalidades previstas na legislação de fiscalização de produtos de interesse da saúde.</li> <li>- elaborar e divulgar as normas e regulamentos que definem e comandam a fiscalização e monitoramento de mercadorias, bens e serviços, assim como a aplicação das penalidades previstas na legislação de fiscalização de produtos de interesse da saúde.</li> </ul>	3 a 100% dos estabelecimentos que produzem, armazém, distribuem, vende e/ou importa e exporta mercadorias, bens e serviços, assim como a aplicação das penalidades previstas na legislação de fiscalização de produtos de interesse da saúde.	<ul style="list-style-type: none"> <li>1 - elaborar todos os procedimentos e normas e regulamentos que definem e comandam a fiscalização e monitoramento de mercadorias, bens e serviços, assim como a aplicação das penalidades previstas na legislação de fiscalização de produtos de interesse da saúde.</li> <li>2 - elaborar e divulgar as normas e regulamentos que definem e comandam a fiscalização e monitoramento de mercadorias, bens e serviços, assim como a aplicação das penalidades previstas na legislação de fiscalização de produtos de interesse da saúde.</li> </ul>	100%			
			<ul style="list-style-type: none"> <li>3 - elaborar e divulgar as normas e regulamentos que definem e comandam a fiscalização e monitoramento de mercadorias, bens e serviços, assim como a aplicação das penalidades previstas na legislação de fiscalização de produtos de interesse da saúde.</li> <li>4 - elaborar e divulgar as normas e regulamentos que definem e comandam a fiscalização e monitoramento de mercadorias, bens e serviços, assim como a aplicação das penalidades previstas na legislação de fiscalização de produtos de interesse da saúde.</li> </ul>	100%			
			<ul style="list-style-type: none"> <li>5 - elaborar e divulgar as normas e regulamentos que definem e comandam a fiscalização e monitoramento de mercadorias, bens e serviços, assim como a aplicação das penalidades previstas na legislação de fiscalização de produtos de interesse da saúde.</li> </ul>	100%			

21



criado pelo artigo 158 da Lei Orgânica do Município de Jacareí

REGULAMENTADO PELA LEI COMPLEMENTAR N°2 DE 21/12/90, ALTERADO PELA LEI N° 5.888 DE 23/10/14

## *PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA*

Anexo I - Ações Estratégicas – 2017/2019

Objetivo 2: Controlar o risco sanitário dos produtos de interesse da saúde			
ESTRATÉGIA ESTADUAL DE VISA		ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VISA	
META (MESES)	AÇÃO	META (MESES)	AÇÃO
2,4 - 100% dos cosméticos, produtos de higiene, perfumes e sanguinolentos autorizados	<p>Cálculo da taxa de estabelecimentos que produzem ou vendem perfumes e sanguinolentos</p> <p>Cálculo da taxa de estabelecimentos que produzem ou vendem cosméticos para uso pessoal e sanguinolentos</p> <p>Inclusão de higiene, perfumes e sanguinolentos</p> <p>Produção de material de orientação para os estabelecimentos que produzem ou vendem perfumes e sanguinolentos</p> <p>Produção de material de orientação para os estabelecimentos que produzem ou vendem cosméticos para uso pessoal e sanguinolentos</p> <p>Produção de material de orientação para os estabelecimentos que produzem ou vendem perfumes e sanguinolentos</p> <p>Orientação técnica sobre os riscos sanitários associados ao uso de estabelecimentos de cosméticos para uso pessoal e sanguinolentos</p> <p>Orientação técnica sobre os riscos sanitários associados ao uso de estabelecimentos de perfumes e sanguinolentos</p> <p>Orientação técnica sobre os riscos sanitários associados ao uso de estabelecimentos de cosméticos para uso pessoal e sanguinolentos</p> <p>Orientação técnica sobre os riscos sanitários associados ao uso de estabelecimentos de perfumes e sanguinolentos</p> <p>Orientação técnica sobre os riscos sanitários associados ao uso de estabelecimentos de cosméticos para uso pessoal e sanguinolentos</p> <p>Orientação técnica sobre os riscos sanitários associados ao uso de estabelecimentos de perfumes e sanguinolentos</p>	<p>1 - elaborar e publicar as estruturas controles que darão o cumprimento das padronizações de segurança e controle, quanto aos riscos sanitários de cada tipo de uso daquele produto.</p> <p>2 - implementar as estruturas que darão o cumprimento das padronizações de segurança e controle, quanto aos riscos sanitários de cada tipo de uso daquele produto.</p> <p>3 - elaborar e publicar as regras de vigilância para a exigibilidade dos controles que darão o cumprimento das padronizações de segurança e controle para os cosméticos e sanguinolentos</p> <p>4 - orientar técnicos para a execução das padronizações de segurança e controle para a saúde e bem-estar</p>	<p>100%</p> <p>100%</p> <p>100%</p>

## *PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA*

Anexo I - Ações Estratégicas – 2017/2018

22

## **PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Anexo I - Ações Estratégicas - 2017/2019

Objetivo 5: Controlar o risco sanitário nos locais de trabalho		ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VSA		
META (ME-VSA)	AÇÃO	META (ME-VSA)	AÇÃO	OBSERVAÇÃO
4-6: 100% do Programa de Vigilância dos Acidentes de Trabalho Graves e Fatais realizados	<p>Apeligar o fluxo das informações de acidentes de trabalho;</p> <p>Lançar as instruções de operação, terceira e quarta etapas do Programa de Vigilância dos Acidentes de Trabalho Graves e Fatais;</p>	<p>1- identificar áreas de trabalho com maior risco de exposição a agentes nocivos;</p> <p>2- lançar apeligamento para os profissionais de vigilância, dentre elas para a vigilância da terceira e quarta etapa;</p>		100%
	<p>4-6: 50% das áreas que mais exponham-se a agentes nocivos realizarem a terceira etapa do Programa de Vigilância dos Acidentes de Trabalho Graves e Fatais;</p> <p>Monitorar e desenvolver o Programa de Vigilância dos Acidentes de Trabalho Graves e Fatais;</p> <p>Determinar informações pertinentes a agentes do Programa de Vigilância dos Acidentes de Trabalho Graves e Fatais;</p>	<p>3- aumentar a capacidade de vigilância das unidades de saúde;</p> <p>3- aumentar a capacidade de vigilância das empresas de agentes fatais;</p>		100%

# **PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

## **Anexo I - Ações Estratégicas – 2017/2019**

ESTRATÉGIA ESTADUAL DE VISA		ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VISA	
META (ME/VISA)	AÇÃO	META (ME/VISA)	AÇÃO
<b>S.E - 100% do Programa Estado de São Paulo contra a Trabalhadora Doméstica</b>	<p>Desenvolver e implementar regime de fiscalização e fiscalizar e monitorar o desempenho das agências previdenciárias.</p> <p>Desenvolver e incluir na Fase de Transição da Estratégia Estadual de VISA, as Regras de Aplicação da Agência de Saúde e Segurança (AASE) do sistema de SP.</p>	<b>E.E - 100% do Programa Estadual de Trabalhadoras Domésticas</b>	<p>1 - disponibilizar, quando necessário, orientações técnicas para elaborar e implementar o regime de fiscalização e monitorar o desempenho das agências previdenciárias.</p>
<b>S.E - 100% do Programa Estado de São Paulo contra a Trabalhadora Doméstica</b>	<p>Realizar Desenvolvimento e Aplicação de Programas de Formação e Capacitação.</p> <p>Desenvolver e aplicar Programas de Monitoramento e Controle.</p> <p>Desenvolver e aplicar o Sistema de Vigilância e Controle, monitorização e avaliação das agências previdenciárias.</p> <p>Garantir o atendimento adequado para as demandas de fiscalização e monitoramento das agências previdenciárias.</p> <p>Monitorar e avaliar o desempenho das agências previdenciárias.</p>	<b>E.E - 100% do Programa Estadual de Trabalhadoras Domésticas</b>	<p>1 - disponibilizar, quando necessário, orientações técnicas para elaborar e implementar o Sistema de Vigilância e Controle, monitorização e avaliação das agências previdenciárias.</p>
<b>S.E - 100% do Programa Estado de São Paulo contra a Trabalhadora Doméstica</b>	<p>Garantir o atendimento adequado para as demandas de fiscalização e monitoramento das agências previdenciárias.</p>	<b>E.E - 100% do Programa Estadual de Trabalhadoras Domésticas</b>	<p>1 - disponibilizar orientações para elaborar e implementar o Sistema de Vigilância e Controle, monitorização e avaliação das agências previdenciárias.</p>

23

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

*Anexo I - Ações Estratégicas – 2017/2019*

ESTRATÉGIA ESTADUAL DE VIBA		ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VIBA	
META (ME-VIBA)	AÇÃO	META (MM-VIBA)	AÇÃO
5.4 – 10% do Programa de Testes rápidos de Urgência e Emergência implementados	<ul style="list-style-type: none"> <li>Celular indutoras, instrutivas e educativas para Automação do Meio do Paciente à Operação e Recuperação;</li> <li>Capacitação dos equipes envolvidas no município nas procedências e estratégias de PCTUE;</li> <li>Expansão, desde o exame da polinização das sementes da sementeira, até a realização de possíveis exposições e reagentes;</li> </ul>	5.4 – 10% do Programa de Testes rápidos de Urgência e Emergência implementados	
	Promover a redução da Taxicidose das CEATON na maternidade do VIBA		
	Monitorar e controlar o desenvolvimento das zonas do PCTUE		
			1 – Promover a realização dos eventos toxicológicos agudos
			100%

Objetivo	ESTRATÉGIA ESTADUAL DE VISA		ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VISA		OBSERVAÇÃO
	META (RE)IRE	AÇÃO	BETA (BBB-VISA)	AÇÃO	
4.a - 100% da PROAGUA implementado	Ação 1: Implementar e monitorar o planejamento e desenvolvimento do Programa de Qualidade das Águas para Consumo Humano - Proagua. Ação 2: Monitorar e fiscalizar a execução de vigências e validades de órgão para consumo humano.	1 - Estabelecer os sistemas alternativos de consumo hídrico comunitário 2 - Executar operações de fiscalização e monitoramento da execução das condições de tratamento da água.	100%		1a Divisão: para promover a implementação e funcionamento da estrutura de tratamento de águas residuais da rede de abastecimento de água da Região Centro-Sul da Bahia.
	Fazendo parcerias e orientações para a PMA e a Aguaer.           Avisar e informar a população de PROAGUA e comunidades vulneráveis.           Estabelecer e monitorar a execução do Programa de Qualidade das Águas para Consumo Humano - Proagua.           Avaliar e fiscalizar a execução de vigências ambientais de Águas Residuais.           Avaliar e fiscalizar a execução de vigências ambientais das Águas Residuais.           Avaliar e fiscalizar a execução de vigências ambientais e fiscalizar a execução de normas e regulamentos de proteção ambiental.           Monitorar e fiscalizar a execução de vigências ambientais e vigência das normas e regulamentos de proteção ambiental.           VIS/AVI	3 - Desenvolver e aplicar as ações de PROAGUA 4 - Monitorar os sistemas alternativos coletivos criados	100%		2a Divisão: para promover a implementação e funcionamento da estrutura de tratamento de águas residuais da rede de abastecimento de água da Região Centro-Sul da Bahia.

24

## PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Anexo I - Ações Estratégicas - 2017/2019

ESTRATEGIA ESTADUAL DE VISA		ESTRATEGIA MUNICIPAL DE VISA		
META (ME-VISA)	AÇÃO	VISA (MM-VISA)	AÇÃO	OBSERVAÇÕES
4.3 - 100% dos estabelecimentos prestadores de serviços de resíduos de serviços de saúde terão aderido ao Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)	Capacitar as equipes de vigilância sanitária  Adesão e regularização sanitária individual sobre resíduos de serviços de saúde  Implementar o Sistema de Informação do PGRSS e  Desenvolver conhecimentos técnicos	4.3 - 100% dos estabelecimentos prestadores de serviços de resíduos de serviços de saúde terão aderido ao Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS).	1 - Fazer apresentação do PGRSS, nas reuniões sanitárias  2 - analisar e orientar sobre os PGRSS  3 - implementar os estabelecimentos que permanecem	100%  100%  100%
	Monitorar os programas de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)			

# **PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

## **Anexo I - Ações Estratégicas – 2017/2019**

## *Anexo I - Ações Estratégicas – 2017/2018*

ESTRATÉGIA ESTADUAL DE VIDA		ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VIDA	
MÍTICA/MSA	ACAO	MÍTICA/MSA	AÇÃO
Capturar os aspectos culturais e materiais da MÍTICA, para o conhecimento de nossos riscos e riscos com suas conseqüências.			
Revisar infraestrutura e infraestrutura financeira para atender à demanda da MÍTICA (seus Contornos).			
Apresentar a Série de Ciclos da MÍTICA.		1 - identificar e caracterizar as mudanças e transformações da MÍTICA no Município	100%
Educar os 100% dos municípios com suas conseqüências e riscos e riscos com suas conseqüências.		2 - Desenvolver ações de planejamento e ação para a MÍTICA e suas conseqüências	100%
Doutrinar contornos/limites		3 - Implementar as demandas da MÍTICA (SUSCRIBER)	100%
Esquecer Jésses Contornos			
Desobedecer Jésses Contornos			
Violar/ignorar/negar Jésses Contornos			

25





criado pelo artigo 158 da Lei Orgânica do Município de Jacareí

**REGULAMENTADO PELA LEI COMPLEMENTAR N°2 DE 21/12/90, ALTERADO PELA LEI N° 5.888 DE 23/10/14**

## **PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Anexo I - Ações Estratégicas – 2017/2018

Objetivo 9. Entender o controle social no Sistema Estadual de Mineração Sustentável - SEMSA

ESTRATÉGIA ESTADUAL DE VISA		ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VISA	
META DE VISA	AÇÃO	META DE VISA	AÇÃO
9,3 - 100% das informações disponíveis no Sistema Estadual de Informações e Recursos Educacionais estatuto e normas estaduais no ambiente digital da educação estadual e municipal.	manter resultados sobre vigilância setoriais em todos os processos de formação e desafogar os estatutos e normas estaduais e municipais.	9,3 a 100% das informações disponíveis no Sistema Estadual de Informações e Recursos Educacionais estatuto e normas municipais relativas ao ambiente digital da educação estadual e municipal.	1 - promover o CDS/CE a nível municipal sobre vigilância estatuto e normas municipais 2 - promover o CDS/CE a nível municipal sobre vigilância estatuto e normas
9,3 a 100% das informações disponíveis no Correio Eletrônico de Suporte	Desenvolver estrutura para garantir que as pessoas que utilizam o sistema de e-mail e os serviços de suporte possam exercer suas funções de vigilância setorial	9,3 a 100% das informações disponíveis no Sistema Estadual de Informações e Recursos Educacionais estatuto e normas estaduais no ambiente digital da educação estadual e municipal.	1 - promover o CDS/CE a nível municipal sobre vigilância estatuto e normas municipais 2 - promover o CDS/CE a nível municipal sobre vigilância estatuto e normas
9,3 a 100% das informações disponíveis no Sistema Estadual de Informações e Recursos Educacionais estatuto e normas estaduais no ambiente digital da educação estadual e municipal	Desenvolver estrutura no Sistema Estadual de Vigilância (SISV), no ambiente de consulta e disponibilizar a estrutura de consulta e de notificações (notificações)	9,3 a 100% das informações disponíveis no Sistema Estadual de Informações e Recursos Educacionais estatuto e normas estaduais no ambiente digital da educação estadual e municipal	1 - promover o CDS/CE a nível municipal sobre vigilância estatuto e normas
	Desenvolver outras informações detalhadas no Sistema Estadual de Informações e Recursos Educacionais estatuto e normas estaduais e municipais relativas ao ambiente digital da educação estadual e municipal		1 - integrar o mapeamento de riscos e vulnerabilidades à estrutura informática municipal do Estado

## **PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Anexo 1: Archos Estratégicos - 2017/20

Objetivo 9. Fortalecer o controle social no Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - SEVIS

ESTRATEGIA ESTADUAL DE VISA		ESTRATEGIA MUNICIPAL DE VISA		
META (ME-VISA)	AÇÃO	META (MM-VISA)	AÇÃO	OBSERVAÇÃO
8.6 - 1 evento por ano, abordando aspectos de Vigilância Sanitária na perspectiva epidemiológica, realizado em conjunto com os temas de abrangência da QVS.	Promover eventos que elencem e conscientizem社会各界, operação do sistema de vigilância e funcionamento do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária (SEVISA).	9.6 - 1 evento por ano, abordando aspectos de Vigilância Sanitária numa perspectiva epidemiológica, realizado em conjunto com as temáticas mencionadas e Vigilância Sanitária no ambiente.	- Preparar em conjunto com setores organizados da sociedade, governamental e não governamental, ações condutas para a realização e comunicação de temas relacionados à Vigilância Sanitária ou ambiental.	10%
	Preparar em conjunto com setores organizados da sociedade, governamental e não governamental, ações condutas para a realização e comunicação de temas relacionados à Vigilância Sanitária ou ambiental.			

30

31

32

2020-2023

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

[AÇAO EM VIGILANCIA SAÚDE MENTAL](#)

## **PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Anexo I - Ações Estratégicas – 2020/20

Obstáculo 5: Controlar o risco constitutivo por canários da caçada

ESTRATEGIA ESTADUAL DE VISA		ESTRATEGIA MUNICIPAL DE VISA		OBSERVAÇÃO
META (ME-VISA)	AÇÃO	META (MM-VISA)	AÇÃO	
Cadastro de ME-VISA todos os serviços prestados	1 - cadastrar no ME-VISA todos os serviços prestados	1 - cadastrar no MM-VISA todos os serviços prestados	1 - cadastrar no MM-VISA todos os serviços prestados	100%
identificação e homologação	2 - identificar e homologar	2 - identificar e homologar	2 - identificar e homologar	100%
Aplicação de fiscalizações e implicações em serviços beneficiários mediante licença	3 - aplicar as fiscalizações e implicações em serviços beneficiários mediante licença	3 - aplicar as fiscalizações e implicações em serviços beneficiários mediante licença	3 - aplicar as fiscalizações e implicações em serviços beneficiários mediante licença	100%
Capacitar os profissionais de vigilância sanitária e fiscalização para a realização das fiscalizações e inspeções em serviços beneficiários	4 - capacitar os profissionais de vigilância sanitária e fiscalização para a realização das fiscalizações e inspeções em serviços beneficiários	4 - capacitar os profissionais de vigilância sanitária e fiscalização para a realização das fiscalizações e inspeções em serviços beneficiários	4 - capacitar os profissionais de vigilância sanitária e fiscalização para a realização das fiscalizações e inspeções em serviços beneficiários	100%
1- 100% das empresas beneficiárias devem aderir ao sistema	1.1- 100% dos Serviços Beneficiários (SB) com fiscalização realizada e acompanhamento constante	1.1- 100% dos Serviços Beneficiários (SB) com fiscalização realizada e acompanhamento constante	1.1- 100% dos Serviços Beneficiários (SB) com fiscalização realizada e acompanhamento constante	100%
Fiscalizar a disponibilidade de vacinas e sambolas das empresas beneficiárias	1.2 - monitorar a disponibilidade de vacinas e sambolas das empresas beneficiárias	1.2 - monitorar a disponibilidade de vacinas e sambolas das empresas beneficiárias	1.2 - monitorar a disponibilidade de vacinas e sambolas das empresas beneficiárias	100%
Divulgar a disponibilidade de vacinas e sambolas das empresas beneficiárias	1.3 - divulgar a disponibilidade de vacinas e sambolas das empresas beneficiárias	1.3 - divulgar a disponibilidade de vacinas e sambolas das empresas beneficiárias	1.3 - divulgar a disponibilidade de vacinas e sambolas das empresas beneficiárias	100%
Favorecer atividades de educação e conscientização para usuários, gestores e prefeitos de municípios	1.4 - favorecer atividades de educação e conscientização para usuários, gestores e prefeitos de municípios	1.4 - favorecer atividades de educação e conscientização para usuários, gestores e prefeitos de municípios	1.4 - favorecer atividades de educação e conscientização para usuários, gestores e prefeitos de municípios	100%

33

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

E AÇÃO EM VIGILÂNCIA S

Objetivo 4: Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde

## *DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA:*

34



criado pelo artigo 158 da Lei Orgânica do Município de Jacareí

REGULAMENTADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº2 DE 21/12/90, ALTERADO PELA LEI Nº 5.888 DE 23/10/14

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

www.atacadista.com.br

Objetivo 3: Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde				
ESTRATÉGIA ESTACIONAL DE VISA		ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VISA		
META (MM-VISA)	AÇÃO	META (MM-VISA)	AÇÃO	observações
1 - 100% das instituições gerenciadas sub-contratadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cadastre no SISCA todos os institutos gerenciados.</li> <li>Aplicar o Plano de Prevenção e Controle de Riscos.</li> <li>Aplicar o protocolo de vigilância sanitária para reagrupamento de institutos gerenciados.</li> <li>Aplicar o protocolo de vigilância sanitária para grupos imunocomprometidos.</li> <li>Aplicar procedimentos e instrumentos de avaliação e monitoramento das instituições gerenciadas.</li> <li>Realizar reuniões periódicas com os responsáveis das instituições gerenciadas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>1 - calendarizar as reuniões periódicas.</li> <li>2 - Buscar capacitação para profissionais de vigilância e monitoramento das instituições gerenciadas.</li> <li>3 - inspeção as instituições gerenciadas.</li> <li>4 - divulgar o desempenho das instituições gerenciadas e suas metas de implementação*</li> <li>5 - manter o Conselho Municipal da Saúde informado da situação das instituições gerenciadas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>100%</li> <li>100%</li> <li>100%</li> <li>100%</li> <li>100%</li> <li>100%</li> </ul>	*Divulgação por meio de convênio com o fornecedor de serviços, que é responsável pelo Estado.
	Realizar atividades de educação e comunicação com usuários, gestores e gestoras das instituições gerenciadas.			(atualização do Cadastro de Unidades de Saúde).

**PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
Anexo I - Ações Estratégicas – 2020/2023

35

## **PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Anexo I - Ações estratégicas – 2020/2023

ESTRATÉGIA ESTADUAL DE VISA			ESTRATEGIA MUNICIPAL DE VISA		
META (ME/MB)	AÇÃO	BETA (MB/VISA)	AÇÃO	2020	OBSERVAÇÃO
1 - 100% das empresas atingem as reuniões de elaboração parcerial das estruturas	Colaborar no 2º FA com os 100% dos serviços de atenção primária e secundária.	1 - Colaborar 100% das empresas comunitárias de atenção primária e secundária.			100%
	Avançar com o planejamento de migração de serviços de atenção ao usuário de 270 milhares para 100 milhares de usuários da atenção primária.	2 - Colaborar 100% das empresas comunitárias de atenção primária e secundária.			100%
	Desenvolver e implementar a estratégia de imigração de serviços de atenção ao usuário de 270 milhares para 100 milhares.	3 - Implementar 100% das empresas comunitárias de atenção primária e secundária.			100%

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objetivo 2: Controlar o risco sanitário nos serviços de interesse da saúde			
ESTRATEGIA ESTADUAL DE VISA		ESTRATEGIA MUNICIPAL DE VISA	
META (ME-VISA)	AÇÃO	META (MM-VISA)	AÇÃO
2 a - 10% das creches e ambientes escolares beneficiadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cadastro no ME-VISA de creches</li> <li>Realizar rotina patrocinada de inspeção nas creches e ambientes escolares, considerando a necessidade de fiscalização e orientação.</li> <li>Capacitar os profissionais de vigilância sanitária para realização de inspeções de creches</li> <li>Fazecer avaliações de estudos e comunicação para pais/mães, gerência/pedagogia.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>1 - capacitar 100% das creches beneficiadas no MM-VISA</li> <li>2 -比起ar a capacitação para os profissionais de vigilância sanitária para realização de inspeções de creches</li> <li>3 - inspecionar 90% das creches conhecidas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>100%</li> <li>100%</li> <li>100%</li> </ul>
2 a - 10% dos ambientes escolares beneficiados relacionados ao consumo de tabaco controlado	<ul style="list-style-type: none"> <li>Capacitar os profissionais de vigilância sanitária para inspeção nos ambientes beneficiados de uso (tabaco), considerando a necessidade de fiscalização e orientação.</li> <li>Realizar rotina patrocinada de inspeção nos ambientes beneficiados de uso (tabaco), considerando a necessidade de fiscalização e orientação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>1 - Buscar capacitação das profissionais de vigilância sanitária para inspeção nos ambientes beneficiados de uso (tabaco) controlado</li> <li>2 - Incorporar as rotinas de inspeção nos ambientes beneficiados de uso (tabaco) controlado e, comprová-las.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>100%</li> <li>100%</li> </ul>

36

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

E AÇÃO EM VIGILÂNCIA SA

Objetivo 2: Controlar o risco sanitário nos serviços de interesse da saúde				
ESTRATÉGIA ESTADUAL DE VISA		ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VISA		
META (ME-VISA)	AÇÃO	META (MM-VISA)	AÇÃO	OBSERVAÇÃO
2 a - 10% dos estabelecimentos de saúde autorizados a realizar procedimentos de beleza acústica	<p>Controlar as profissões de regulação sonora;</p> <p>Implementar e estabelecer normas de beleza acústica;</p> <p>Realizar fiscalizações e monitoramento das empresas que realizam procedimentos de beleza acústica.</p>	<p>1 - Avaliar capacidade para os profissionais de Regulação Sonora para implementar e estabelecer normas de beleza acústica;</p> <p>2 - 10% dos estabelecimentos de saúde autorizados a realizar procedimentos de beleza acústica;</p> <p>3 - Monitorar.</p>	<p>1 - Assegurar a adequação das empresas que realizam procedimentos de beleza acústica;</p> <p>2 - Monitorar.</p>	<p>100%</p> <p>100%</p>

PLANO DE AÇÃO PARA MIGRAÇÃO SANITÁRIA

## *DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA S*

37

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

E AÇÃO EM VIGILÂNCIA SAÚDE PÚBLICA

ESTRATÉGIA ESTADUAL DE SAÚDE		ESTRATEGIA MUNICIPAL DE VISA		
META (ME-VISA)	AÇÃO	META (MM-VISA)	AÇÃO	OBSERVAÇÃO
Captar 90% da VISA total dos estabelecimentos de produção alimentícia.	1 - elaborar e divulgar a lista de estabelecimentos patrimoniais de negócios nas estabelecimentos de produção alimentícia.	1. - calendarizar todos os estabelecimentos que trabalham com produção alimentícia e que possuem estabelecimentos considerados de baixa risco para a Via Tapajós.		100%
Capacitar os profissionais de saúde/ciência para inspeção no estabelecimento de produção alimentícia.	2 - capacitar os profissionais de saúde/ciência para inspeção no estabelecimento de produção alimentícia.	2 - capacitar os profissionais de saúde/ciência para inspeção no estabelecimento de produção alimentícia.		100%
3.3 - 100% das produtividades alimentícias dos cestos sanitários	3.3 - 100% das produtividades alimentícias dos cestos sanitários	3.3 - 100% das produtividades alimentícias dos cestos sanitários	3 - exigir que 100% das estabelecimentos comprovem que realizam a VISA.	100%
			4 - participar das ações do Programa de Alimentação Escolar.	100%
			5 - promover ações de redução da vulnerabilidade social e sociocultural associadas ao consumo de alimentos.	

*DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA S*

38



criado pelo artigo 158 da Lei Orgânica do Município de Jacareí

REGULAMENTADO PELA LEI COMPLEMENTAR N°2 DE 21/12/90, ALTERADO PELA LEI N° 5.888 DE 23/10/14

## **PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Anexo I - Ações Estratégicas – 2020/2021

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Anexo I - Ações Estratégicas - 2020/2021

39

## *PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA*

Anexo I - Ações Estratégicas - 2020/2021

ESTRATÉGIA ESTADUAL DE VISA		ESTRATEGIA MUNICIPAL DE VISA		
META (ME-VISA)	ACAO	META (MM-VISA)	2009	ANALISE
Aperfeiçoar o fluxo das informações de acidentes de trabalho.				1 - Identificar locais de trabalho com maior ocorrência de acidentes relacionados ao trabalho.
Capacitar os profissionais da vigilância sanitária e dos agentes de fiscalização da Vigilância dos Acidentes de Trabalho para realizarem as inspeções de fiscalização.				2 - Buscar capacitação para os profissionais da Vigilância Sanitária e dos agentes de fiscalização para realizarem as inspeções de fiscalização.
4.4 - 100% das Agências de Vigilância dos Acidentes de Trabalho (Avtas) e das Secretarias Municipais de Saúde (SMS) realizarem as inspeções de fiscalização das causas de acidente de trabalho graves e letais.	Atividades indicadoras e instrumentos de monitoramento: Programa de Vigilância dos Acidentes de Trabalho; Fórum de Atenção à Segurança e à Saúde no Trabalho.	4.4 - 80% das cidades com maior ocorrência de acidentes relacionados ao trabalho realizarem as inspeções de fiscalização das causas de acidente de trabalho graves e letais.		3 - Averiguar e, se necessário, inspecionar os locais de trabalho com ocorrência de acidentes fatais.
Monitorar e desenvolver os Programas de Vigilância dos Acidentes de Trabalho.				
Desenvolver ações integradas de apoio ao Programa de Vigilância dos Acidentes de Trabalho e suas metas.				

# **PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

## **Anexo 1 - Ações Estratégicas – 2020/2023**

## *Anexo I - Ações Estratégicas – 2020/2023*

40

## *PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA*

Armação: Adilson Soárez | Edição: 2020/02/22

ESTRATÉGIA ESTADUAL DE VISA		ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VISA	
META (ME-VISA)	AÇÃO	META (ME-VISA)	AÇÃO
5.c - 100% do Programa de Extensão e Inglês e Emergência implantado	<p>Definir indicadores, instrumentos e estrutura para avaliação da Atividade no Paciente Exposto e Internado;</p> <p>Capacitar e qualificar as equipes regionais, municipais e distritais para a execução das atividades de VISA;</p> <p>Implementar, avaliar e promover a qualificação dos profissionais da rede de atenção à saúde, paciente exposto e internado;</p> <p>Promover inclusão de Toxicologia e dos CEATs como instrumentos de VISA</p> <p>Promover e notificar dos eventos toxicológicos agudos;</p> <p>Monitorar e avaliar o desempenho das ações do PTUE.</p>	<p>5.c - 100% do Programa de Extensão e Inglês e Emergência implantado</p>	<p>1- Inventariar as notificações dos eventos toxicológicos agudos quanto notificadas à vigilância</p>
			100%

Capítulo 6 - Controle o risco sanitário no meio ambiente			
ESTRATEGIA ESTADUAL DE VISA		ESTRATEGIA MUNICIPAL DE VISA	
META (ME-VISA)	AÇÃO	META (MM-VISA)	AÇÃO
1. Estabelecer as regras de exploração sanitária para a água subterrânea e superfície, com base no Programa de Qualidade da Água Subterrânea e Superfície do Estado de São Paulo.			
2. Adequar a exploração sanitária resultada de regulamentação das regras de qualidade da água para consumo humano.			
3. Fortalecer instrumentos complementares e alternativos ao Programa PRAGUA.			
4. Aplicar a Série de Informações do PRAGUA.			
5. Implementar o Programa PRAGUA.			
<b>6. + 100% do PRAGUA</b>	<b>IMPLEMENTAR</b>	<b>6. + 100% do PRAGUA</b>	<b>IMPLEMENTAR</b>
Importar os Sistemas de Aproveitamento Público e Socioeconômico de Águas Subterrâneas e Superfície, Atenção à Água.			
6.1. Importar os Sistemas de Aproveitamento Público e Socioeconômico de Águas Subterrâneas e Superfície, Atenção à Água.			
6.2. Fortalecer os sistemas de coleta das municipalidades.			
6.3. Avaliar a qualidade da água na rede estadual e elaborar normas de uso para consumo humano.			
6.4. Informar dados de qualidade e procedimento de coleta de amostras para consumo humano.			
6.5. Fortalecer a vigilância da saúde humana.			
6.6. Fortalecer a vigilância da saúde humana.			
6.7. Estabelecer as regras de exploração sanitária para a água subterrânea e superfície, com base no Programa PRAGUA.			
6.8. Adequar a exploração sanitária resultada de regulamentação das regras de qualidade da água para consumo humano.			
6.9. Fortalecer instrumentos complementares e alternativos ao Programa PRAGUA.			
6.10. Aplicar a Série de Informações do PRAGUA.			
6.11. Implementar o Programa PRAGUA.			
<b>6. + 100% do PRAGUA</b>	<b>IMPLEMENTAR</b>	<b>6. + 100% do PRAGUA</b>	<b>IMPLEMENTAR</b>
7. Estabelecer as regras de exploração sanitária para a água subterrânea e superfície, com base no Programa PRAGUA.			
7.1. Estabelecer as regras de exploração sanitária alternativas de água para consumo humano certificadas.			100%
7.2. Fortalecer a capacitação dos profissionais de saúde e da comunidade para condução de tratamentos de PRAGUA.			100%
7.3. Fortalecer a vigilância da saúde humana.			100%
7.4. Monitorar os sistemas alternativos certificados.			100%
7.5. Fornecer os critérios de água na rede para consumo humano.			100%

41

PLANO DE ACÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

[Acesse o site](#) [Fazendo seu cadastro](#)

ESTRATEGIA ESTADUAL DE VISA		ESTRATEGIA MUNICIPAL DE VISA		
META (ME-ISA)	AÇÃO	BETA (ME-ISA)	2008	OBSERVAÇÃO
6.8 - 100% dos estabelecimentos grandes geradores de resíduos de serviços de saúde atendendo ao Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRS)	Capacitar equipes de vigilância sanitária  Adesão e fiscalização sanitária elaborar sobre resultados da execução de basta  Implementar o Sistema de Informação do PGRS/MS	1 - Ação apresentação do PGRS nas inspeções sanitárias  2 - analisar e controlar sobre os PGRS  3 - implementar e monitorar os estabelecimentos grandes geradores de RSS conectados	100%  100%  100%	
Monitores do Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRS)	Desenvolver comunitários técnicos			

## **PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Anexo I - Ações Estratégicas – 2020/2021

Objetivo 5: Controlar o risco sanitário no meio ambiente		ESTRATÉGIA DE AÇÃO		ESTRATÉGIA DE VIDA	
META-1000 VIBA	AÇÃO	META-1000 VIBA	AÇÃO	OBSERVAÇÃO	
Objetivo 5.1: Estabelecer e manter a estrutura e os procedimentos de monitoramento e avaliação da saúde humana em áreas contaminadas.					
Revisar instrumentos e referências técnicas para Monitoramento e Avaliação da Saúde em Áreas Contaminadas.					
Aprimorar e atualizar o Caderno de Atividades Operacionais.					
Educar e sensibilizar a comunidade sobre a importância da Saúde coletiva e individual na área de impacto.					
Desenvolver e implementar ações de enfrentamento ao risco.					
Inspeção Áreas Contaminadas					
Calcular Áreas Contaminadas					
Monitorguardiamento em Áreas Contaminadas nos termos do Convênio CIDEKODS					

42



CRIADO PELO ARTIGO 158 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ

REGULAMENTADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº2 DE 21/12/90, ALTERADO PELA LEI Nº 5.888 DE 23/10/14

## **PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Anexo I - Ações Estratégicas – 2020/2023

ESTRATEGIA ESTADUAL DE VISA		ESTRATEGIA MUNICIPAL DE VISA	
META (ME-VISA)	AÇÃO	META (MB-VISA)	AÇÃO
6.4 - 100% dos municípios aptos a avaliar e gerenciar fatores de risco associados a acidentes com pródutos perigosos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Capacitar 95% equipes de vigilância sanitária</li> <li>Elaborar referência e instrumentos técnicos para avaliação e gerenciamento de riscos</li> <li>Implementar Sistema de Informação do POFSS-ON</li> <li>Divulgar conhecimentos básicos</li> <li>Monitorar procedimentos do SEVISA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Maximizar apto a avaliar e gerenciar fatores de risco à saúde associados a acidentes com produtos perigosos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Baixar capacitação para equipe</li> </ul>
			10%

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## *Anexo I - Ações Estratégicas – 2020/202*

Objetivo 7: Capacitar para controlar o risco sanitário		ESTRATEGIA MUNICIPAL DE VIGIA			
META (ME-VISA)	ESTRATEGIA ESTADUAL DE VISA	AÇÃO	META (ME-VISA)	AÇÃO	OBSERVAÇÃO
			2020		
7.a - 1 - evento (encontro) para capacitação de ESF em competências básicas de vigilância e vigilância epidemiológica	Desenvolver estruturas de capacitação em seqüência para os agentes da rede ESF para os conteúdos de vigilância e vigilância epidemiológica e serviços relacionados à saúde, mes anteiores ao final do ano letivo.		7.a - 1 - evento para capacitação de ESF em competências básicas de vigilância e vigilância epidemiológica	1 - capacitar ESF nos conteúdos básicos de Vigilância Sanitária, Epidemiologia e Vigilância	100%
7.b - 1 - encontro (encontro) para capacitação para promoção de saúde e vigilância epidemiológica em vigilância sanitária e alerta e orientação para a saúde	Realizar encontro com base em questões de temas relevantes com ênfase em questões de segurança para promoção de saúde e vigilância epidemiológica para profissionais da área de saúde pública		7.b - 1 - encontro (encontro) para capacitação para promoção de saúde e vigilância epidemiológica em vigilância sanitária e alerta e orientação para a saúde	1 - avaliar propostas e bases para elaboração de enunciado de orientação para promoção conjunta de curta	100%

43

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Anexo I - Ações Estratégicas – 2020/2023

ESTRATEGIA ESTADUAL DE VIDA				ESTRATEGIA MUNICIPAL DE VIDA			
META (ME) VIDA	AÇÃO	META (MBB) VIDA	AÇÃO	MESA	OBSERVAÇÃO		
T-1 : Conscientizar os cidadãos da necessidade de se envolver no processo de planejamento e execução das ações de enfrentamento ao Exemplo de Vida saudável, para o processo elaborado de forma participativa e comunitária do mais amplo.	Identificar e encorajar as práticas de processos (trabalho de conhecimento e definição tecnologias do cotidiano) que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida.	T-1, T-1.1: conscientizar e sensibilizar a comunidade e os cidadãos para a importância da saúde, no sentido de promover a melhoria da qualidade de vida.	1. promover ações destinadas a sensibilizar e conscientizar a comunidade e os cidadãos sobre as ações de saúde, nos diversos níveis, que visam a melhoria da qualidade de vida, contribuindo para a melhoria da saúde.	100%			
T-1 : o projeto das ações de enfrentamento ao Exemplo de Vida saudável, para o processo elaborado de forma participativa e comunitária do mais amplo.	Promover o projeto de enfrentamento ao Exemplo de Vida saudável, para o processo elaborado de forma participativa e comunitária do mais amplo.	T-2 : o projeto de enfrentamento ao Exemplo de Vida saudável, para o processo elaborado de forma participativa e comunitária do mais amplo.	1. formar e aprimorar a capacidade de elaboração e aplicação de ações de enfrentamento ao Exemplo de Vida saudável na comunidade.	100%			
T-2 : o projeto de enfrentamento ao Exemplo de Vida saudável, para o processo elaborado de forma participativa e comunitária do mais amplo.	Estabelecer e desenvolver as ações de enfrentamento ao Exemplo de Vida saudável, para o processo elaborado de forma participativa e comunitária do mais amplo.	T-3 : o projeto de enfrentamento ao Exemplo de Vida saudável, para o processo elaborado de forma participativa e comunitária do mais amplo.					

# **PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

## **Anexo I - Ações Estratégicas – 2020/2023**

## **ANEXO I - AÇÕES ESTRATÉGICAS – 2020/2021**

Objetivo 7: Capacitar para contratar o risco sanitário		ESTRATEGIA ESTADUAL DE VISA			ESTRATEGIA MUNICIPAL DE VISA		
META (ME-VISA)	AÇÃO	META (ME-VISA)	AÇÃO	META (ME-VISA)	AÇÃO	OBSERVAÇÃO	
7.a.1 - Comitê no CDS para definir de forma prioritária os temas prioritários de vigilância e controle para discussão em evento de risco/certificado Centro de Vigilância Sanitária (CVS)	7.a.1 - Comitê para definição de temas prioritários de vigilância e controle para discussão em evento de risco/certificado Centro de Vigilância Sanitária (CVS)	1.a. - participar como conselheiro das ações promovidas pelo Estado	1. - participar como conselheiro	100%			
7.a.2 - Capacitar os técnicos de vigilância sanitária e controladores de riscos para novos temas de vigilância e controle	Educação refoca as capacidades para a técnica de vigilância sanitária e de controladores de riscos para novos temas de vigilância e controle	7.b. - participar como conselheiro das ações promovidas pelo Estado	1. - participar como conselheiro	100%			
7.g - Capacitar, pelo menos, por CVS/SUS, técnicos em eventuais certificados	Estimativa: os CVS/SUS produzirão pelo menos um técnico para inscrição em eventos de risco/certificado	7.c. - participar como conselheiro das ações promovidas pelo Estado	1. - participar como conselheiro	100%			

44

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ano letivo 2020/2021

Objetivo 2: Capacitar para controlar o risco sanitário			
ESTRATEGIA ESTADUAL DE VISA		ESTRATEGIA MUNICIPAL DE VISA	
META (INE-VISA)	AÇÃO	META (MUN-VISA)	AÇÃO
F 3 - técnicas, peso, maneira, prazo e critérios para aprovação de estudos preventivos em eventos tecnológicos com risco sanitário, e os resultados das respectivas ações	Fracionar a participação de peso menor (2) e maior (3) por FGV/USP com resultados aprovados em eventos tecnológicos	7 - participar como convite das ações promovidas pelo Estado	1 - participar como conviteado
T 1 - Técnicas de vigilância sanitária incluindo a elaboração das políticas de vigilância, de qualificação de profissionais e de procedimentos de consultoria na área de S&T	Divulgar as técnicas de vigilância sanitária as possibilidades de participação de programas de colaboração entre o Estado e a UNESP na SESS e emitir convites	7 - participar como convite das ações promovidas pelo Estado	1 - participar como conviteado

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Anexo I - Ações Estratégicas – 2020/20

Objetivo e gestão do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - SEVISA				
ESTRATÉGIA ESTADUAL DE VISA		ESTRATEGIA MUNICIPAL DE VISA		
META/ VISA	AÇÃO	META/ MUNICIPAL	AÇÃO	OBSERVAÇÃO
<b>8.1 - Executar e monitorar o processo de trabalho das Unidades Municipais de Saúde.</b>	<b>Implementar e monitorar o processo de trabalho das Unidades Municipais de Saúde.</b>	<b>8.1 - Apresentar resultados da execução das ações de vigilância sanitária no sistema de licenciamento (SL).</b>	<b>Apresentar resultados da execução das ações de vigilância sanitária no sistema de licenciamento (SL).</b>	<b>100%</b>
<b>8.2 - 100% do percentual de conformidade das unidades municipais de saúde.</b>	<b>Desenvolver e disseminar os conhecimentos e competências para o atendimento das unidades municipais de saúde.</b>	<b>8.2 - 100% de desempenho de conhecimento/prática devidos (desempenho das unidades municipais de saúde).</b>	<b>1 - Desenvolver e disseminar os conhecimentos e competências para o atendimento das unidades municipais de saúde.</b>	<b>100%</b>
<b>8.3 - Sistema de Informações de Vigilância Sanitária - SIVISA.</b>	<b>Operar e garantir a validade dos SIVISA que possibilitem a realização da ação das equipes de vigilância sanitária e a execução das ações de vigilância sanitária.</b>	<b>8.3 - SEVISA padronizado.</b>	<b>1 - Fornecer o processo de validação e a execução do encaminhamento seguidas de operamentos.</b>	<b>100%</b>

45

## **PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Anexo I - Ações Estratégicas – 2020/2023

Objetivo 8: Fortalecer a gestão do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - SEVISA				
ESTRATEGIA ESTADUAL DE VISA		ESTRATEGIA MUNICIPAL DE VISA		
META (ME-VISA)	AÇÃO	META (MM-VISA)	AÇÃO	OBSERVAÇÃO
Fornecer Técnicos em Vigilância Sanitária (TVS) para municipalizar e estabelecer o Plano de Ação do VISA.	Definir no Instruto 01/2015, instrumento e mecanismos para a elaboração e execução dos Planos de Ação.	8.6 - 100% dos Planos de Ação de Vigilância Sanitária implementados	Realizar oficinas regionais com participação da CEPVISA - Comissão Regional para elaboração das diretrizes e instrumentos para a elaboração dos Grupos de Trabalho regionais e equipes municipais de Vigilância Sanitária.	1 - Implementar o Plano de Ação de Vigilância Sanitária do Município
Capacitar os CIVs para monitorar e avaliar os Planos de Ação Municipais de Vigilância Sanitária.	Monitore e avalie a execução dos Planos de Ação.			100%

## **PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Acesso: 1º Aniversário Estrela Síntese - 20/20/2021

Capítulo 8: Fortalecer a gestão do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - SEVISA		ESTRATEGIA ESTADUAL DE VISA		ESTRATEGIA MUNICIPAL DE VISA	
META (MEU-VISA)	AÇÃO	META (MEU-VISA)	AÇÃO	OBSERVAÇÃO	
8.4 - 100% das indicações de monitoramento e avaliação em Vigilância Sanitária realizadas com instrumento de monitoramento e avaliação	Garantir indicações de monitoramento e avaliação das ações de Vigilância Sanitária para integrar as ações de auditoria do SIS-SP	8.4 - 100% das indicações monitoradas com indicações	1 - elaborar indicações e avaliar as ações de Vigilância Sanitária	100%	
8.5 - 100% das indicações de monitoramento e avaliação realizadas com instrumento de monitoramento e avaliação	Incentivar a criação de fóruns de discussão de resultados entre os gestores e os Coletivos Regionais (CR) e/ou Conselhos Regionais (CRG).	8.5 - 100% da participação nas fóruns consolidados promovidos pelo Estado.	2 - participar de fóruns regionais	100%	
8.6 - garantir que a vigilância sanitária chegue durante o quinquênio	Realizar monitoramento das Obras de vigilância sanitária e identificar as ações que devem ser realizadas e encaminhadas para a priorização com vista à criação de planos-marcos				

46

**PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
Anexo I - Ações Estratégicas - 2020/2023

Objetivo 3: Fortalecer o controle social no Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - SEVISA				
ESTRATÉGIA ESTADUAL DE VISA	ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VISA			
META (ME-VISA)	AÇÃO	META (MM-VISA)	AÇÃO	OBSERVAÇÃO
3.3 – 100% das ações de controle social realizadas com base nos resultados obtidos no processo de fiscalização e monitoramento das autoridades competentes.	Inserir controles sociais na elaboração e execução das ações de fiscalização e monitoramento das autoridades competentes com base nos resultados obtidos.	3.3 – 100% das ações que formulam e implementam os controles sociais realizados com base nos resultados obtidos sobre Vigilância Sanitária.	I – propor ao COMUS a criação de controles sociais sobre vigilância sanitária e a implementação dos controles preventivos e de rastreamento.	100%
3.3 – 100% das ações destinadas aos controles de saúde como forma de monitoramento e fiscalização das autoridades competentes.	Elaborar ações destinadas aos controles de saúde como forma de monitoramento e fiscalização das autoridades competentes.	3.3 – 4. Informações adicionais de investigações e Conselho Fiscal de Vigilância Sanitária.	I – Manter os controles e as ações preventivas sobre a Vigilância Sanitária.	100%
3.3 – 100% das ações destinadas a informar a população sobre os resultados das fiscalizações.	Disseminar no Sistema Estadual de Vigilância Sanitária (SEVISA) os recursos de informática para a elaboração de relatórios de fiscalizações e a elaboração de relatório de serviços prestados.	3.3 – 100% do material informativo sobre controles públicos.	I – Colaborar na divulgação das informações sobre controles públicos e material preventivo recebido do Estado.	100%

**PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
Anexo I - Ações Estratégicas - 2020/2023

Objetivo 3: Fortalecer o controle social no Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - SEVISA				
ESTRATÉGIA ESTADUAL DE VISA	ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VISA			
META (ME-VISA)	AÇÃO	META (MM-VISA)	AÇÃO	OBSERVAÇÃO
3.4 – 1 evento por ano, abordando aspectos de vigilância sanitária e perspectiva intersectorial.	Preparar encontros com entes organizados da sociedade, a exemplo do meio ambiental e a comunidade, para a elaboração de relatório de vigilância sanitária (RSV).	3.4 – 1 evento por ano, abordando aspectos de vigilância sanitária e perspectiva intersectorial.	I – Participar em conselhos permanentes, comissões e outras associações governamentais e não governamentais, ações integradas entre os setores e os temas relacionados à vigilância sanitária ou ambiental.	100%

47

48 Sr. Ricardo Buchaul diz que são ações rotineiras, e por isso a PAVISA – Programação das Ações  
49 de Vigilância Sanitária não serve como instrumento para aferir o trabalho da Vigilância. Como  
50 todos receberam essa programação com antecedência, Sr. Ricardo Buchaul diz que se existe  
51 alguma dúvida está à disposição para responder. Sr. Jorge Martins diz que ao analisar o  
52 documento enviado, gostaria de saber se existem profissionais para realização de todas as  
53 ações descritas na PAVISA. Sr. Ricardo Buchaul diz que são ações realizadas durante todo o ano,  
54 mas muitas delas não são realizadas todos os dias e sim de tempos em tempos. Sr. Jorge  
55 Martins pergunta se na Santa Casa de Misericórdia de Jacareí também são realizadas visitas  
56 pela Vigilância Sanitária, se a mesma possui laudo de vistoria. Sr. Ricardo Buchaul diz que  
57 existem características da Santa Casa que fazem com que as visitas sejam rotineiras como: ser  
58 uma Instituição de muita importância para o nosso município e ter instalações muito antigas  
59 pedem uma atenção especial da Vigilância Sanitária. Com relação a laudos, estes são  
60 documentos atestados por um profissional autorizado e habilitado para dar um parecer sobre  
61 uma questão específica, são gerados sobre demanda. Existe o Laudo do Sistema de  
62 Gerenciamento de Resíduos da Santa Casa e a vistoria realizada checando todos os itens que a  
63 Legislação determina é lançada em um sistema online. Sr. Jorge Martins quer saber sobre a  
64 limpeza de caixa d'água. Sr. Ricardo Buchaul diz que a legislação pede a limpeza e desinfecção a  
65 cada seis meses. Sr. Sidnei Alves diz que seria muito bom se todas as Secretarias tivessem  
66 reuniões como o COMUS – Conselho Municipal de Saúde que faz toda a prestação de contas e  
67 há espaço para esclarecimento de dúvidas. O que quer dizer é que existem várias intervenções  
68 nas ruas da cidade e as empresas que prestam serviços para o SAAE – Serviço Autônomo de  
69 Água e Esgoto estão deixando as ruas em péssimo estado com acúmulo de água. Quer saber se  
70 existe alguma possibilidade de expor estes problemas em alguma reunião ou algum local  
71 específico, pois os moradores podem estar cuidando da sua casa, mas de nada adianta se as  
72 ruas estão com este acúmulo de água. Sr. Ricardo Buchaul diz que qualquer problema  
73 observado pode ser passado para Vigilância à Saúde através do telefone **0800-163010**. Quando  
74 a denúncia é anônima a Vigilância à Saúde faz a investigação e apuração dos fatos como de  
75 costume, mas não tem como fazer a devolutiva desta apuração, pois não tem para quem

76 prestar os esclarecimentos sobre o caso. Sr. Ricardo Buchaul diz que o caminho mais curto e  
77 eficaz de se registrar uma denúncia é através do telefone 0800, pois assim que a denúncia é  
78 registrada, gera uma ordem de serviço que já é direcionada diretamente para a Diretoria da  
79 Vigilância à Saúde e com isto na mesma hora o Sr. Ricardo Buchaul já fica sabendo do ocorrido  
80 e consegue tomar as devidas providências. A respeito da fiscalização aérea que foi perguntado  
81 na reunião, Sr. Ricardo Buchaul diz que será implantado para o ano de 2020 o sistema de  
82 fiscalização feita por drones para fiscalizar os telhados e calhas, para que as equipes possam ser  
83 direcionadas para as áreas de risco através do diagnóstico e mapeamento realizado por estes  
84 drones. Realizada a votação nominal. *PAVISA – Programação das Ações da Vigilância Sanitária*  
85 *aprovada por todos os presentes:* (Sidnei Alves Ferreira, Odílio Alves de Lima, Jorge Martins do  
86 Prado, Luiz Guilherme Amâncio dos Santos, Geraldo de Faria Cardoso, Célia Regina dos Santos,  
87 Marilis Bason Cury, Dário Alves de Assis, Juliane Machado Borges, Patrícia Sousa Pimenta,  
88 Márcia Macedo da Silva e Dra. Rosana Gravena) **3 – Informes:** **a)** Sr. Ricardo Buchaul diz que de  
89 todos os municípios que fazem parte da DRS XVII com base em São José dos Campos, Jacareí  
90 tem a melhor cobertura vacinal contra o sarampo, com mais de 110% de cobertura. Outra  
91 notícia boa é que o município de Jacareí já está há três meses sem a circulação do vírus da  
92 dengue, com uma média de 400 casos sendo a maioria por Decreto, que são casos dados como  
93 positivos por conta de epidemia, mas na realidade não foi realizado a sorologia para  
94 confirmação. **b)** Dra. Marilis Cury informa as Unidades e Serviços de Saúde que irão funcionar  
95 no período do Recesso, que foi oficializado através do Decreto 912 de 21 de Novembro de 2019  
96 para garantir o atendimento da população. Estarão funcionando as quatro Unidades de Saúde  
97 12 horas: Parque Santo Antonio, Santa Cruz dos Lázarios, Cidade Salvador e Jardim das  
98 Indústrias, com a proposta de atendimento das 07 às 19 horas e com serviço de atendimento  
99 dos plantonistas, curativos, inalação, realização de testes de gravidez, aplicação de  
100 medicamentos e vacinas, dispensação de medicamentos e realização de testes rápidos  
101 diagnósticos. Na Unidade de Saúde do Parque Santo Antonio haverá um Profissional Dentista  
102 de plantão para atendimento dos casos de URGÊNCIA. O CAPS AD – Centro de Atenção  
103 Psicossocial Álcool e Drogas ficará aberto 24 horas para atendimento e acolhimento da  
104 população em uso abusivo de Álcool e outras Drogas. O SIM – Serviço Integrado de Medicina  
105 funcionará normalmente atendendo as consultas agendadas juntamente com as Unidades de  
106 Atendimento Dr. Thelmo de Almeida Cruz e do Parque Meia Lua. Este comunicado estará  
107 disponível em todas as Unidades e Serviços de Saúde a partir do dia 10/12/2019, mas ressalta  
108 que o trabalho de orientação da população já vem sendo realizado, pois foi encaminhado um  
109 documento norteador para todas as Unidades de Saúde para que a população seja direcionada  
110 de forma adequada neste período de recesso. Dra. Rosana Gravena informa também que a  
111 Vigilância Sanitária terá plantão para atendimento de casos de dengue, escorpião e bloqueios  
112 de doenças. A Farmácia Central estará funcionando normalmente durante o recesso e a

113 Farmácia de Alto Custo estará funcionamento até o dia 20/12/2019 em horário normal. **c)** Sr.  
114 *Jorge Martins elogia o atendimento recebido por ele e pela esposa no SIM – Serviço Integrado*  
115 *de Medicina. Sugere também que todos divulguem mais sobre o Conselho, pois muitas pessoas,*  
116 *inclusive funcionários, não sabem o que é o COMUS – Conselho Municipal de Saúde. **d)** Dr.  
117 Daniel Freitas informa que já está disponível no site da Prefeitura Municipal de Jacareí as Atas  
118 aprovadas do COMUS – Conselho Municipal de Saúde do ano de 2019, e à medida que as  
119 próximas Atas forem sendo aprovadas serão disponibilizadas também. Aproveita e ensina em  
120 tempo real o caminho a ser seguido no site [jacarei.sp.gov.br](http://jacarei.sp.gov.br) para acessar as Atas. Um município  
121 solicitou na reunião a atualização de alguns dados disponíveis no site como: Plano Municipal de  
122 Saúde 2018-2021, horário de atendimento dos médicos e dentistas e lista de medicamentos  
123 padronizados. Sra. Célia Regina diz que em relação aos horários de atendimento dos médicos e  
124 dentistas já está sendo providenciadas as atualizações. **e)** Sra. Ineide Junqueira pede que para  
125 as próximas reuniões, os informes sejam passados anteriormente para que a Presidente possa  
126 ser informada antes do início da reunião. Sem mais, Dra. Rosana Gravena encerra a reunião.  
127 **Estiveram presentes:** Dra. Rosana Gravena – Presidente do COMUS – Conselho Municipal de  
128 Saúde, Sidnei Alves Ferreira, Odílio Alves de Lima, Adenilson de Marins, Jorge Martins do Prado,  
129 Luiz Guilherme Amâncio dos Santos, Geraldo de Faria Cardoso, Elisete Sgorlon, Ineide Barbosa  
130 Junqueira, Célia Regina dos Santos, Marília Sangion, Marilis Bason Cury, Rebeca Thomé  
131 Conceição Ferreira, Dario Alves de Assis, Juliane Machado Borges, Patrícia Sousa Pimenta e  
132 Márcia Macedo da Silva. **Convidados e ouvintes:** Ricardo Borges Buchaul, Ana Edina Maria  
133 Gregório Percy, Keliane V. Cunha, Suzana Hundertmarck, Angela Maria Souza Gomes, Hipólito  
134 Oliveira Júnior, Andréa da Silva, Marlene R. Almeida, Carla Renata de P. Nascimento, Katia  
135 Torres Natividade, Genária Cícero Borges, Ana Maria Bortoletto, Ana Carolina Cavalcante,  
136 Andréa Batista de Oliveira, Rosana Alvarenga Coutinho, Milene Camila dos Santos, Nilva Rosa  
137 Oliveira, Suane Melo, Luciana de Almeida Oliveira, Leila Rondel Passos, José Luiz Lopes,  
138 Benedito Donizete Pereira, Joyce Regina dos Santos M. da Silva, Natalia da Costa Selinger, Dr.  
139 Daniel Freitas Alves Pereira, Carlos Eustáquio Rosa, Lilihan Martins, Maria de Fátima Nogueira  
140 Alves Rufino, Dra. Márcia Ferreira Leite Pereira, Cibele Gonçalez Silva, Andrea Soares Silva,  
141 Suzana Aparecida Silveira, Sissiana Souza Dias Leite e Ariadne C. de Arruda. Nada mais a  
142 constar, eu Robiane Goulart Barreto lavro a presente ata.*